



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 4872 /2012**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 10 / 04 / 12
[Assinatura]
Assessoria do Plenário

Sugere a Administração Regional que, promova a implantação de um complexo da longevidade, Academia da 3ª idade, no Inkra 08, em Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional à implantação de um complexo de longevidade, academia 3ª idade, no Inkra 08, Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade de Brazlândia que necessitam da construção de uma academia para a 3ª idade, ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2012.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4872 / 2012
Fl. 01 RITA

SECRETARIA DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO / 04/07/2012 15:02
[Assinatura]